



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145.0001-73  
Queluz SP. – 17.800-000 – Tel. (0xx) 3147.1223/1766.  
e.mail = [camara@quéluz.sp.gov.br](mailto:camara@quéluz.sp.gov.br)

### INDICAÇÃO Nº 421/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Executivo Municipal e em conjunto com a Pasta competente, sobre o quanto segue:

≥ SOBRE A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO A BANDA LYRA QUELUZENSE.

#### Justificativa

Senhor Presidente  
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações do coletivo, no que diz respeito a uma possível criação através de estudos pela competente Pasta Jurídica da Municipalidade, de um Projeto de Lei, sobre Subvenção à tão renomada Lyra Queluzense.

É pública e notória a história da nossa conceituada Banda Lyra Queluzense e que faz parte dos eventos culturais e religiosos da municipalidade, levando alegria, memórias, formação e que merece todas as ações dos gestores constituídos para que esse ícone de nossa terra e de nossa gente não seja esquecida.

É mister destacar que a Banda Lyra Queluzense é tradicional na formação de grandes músicos, muitos passados de pais para filhos e quão renomada é a sua cultura em diferentes aspectos e, portanto, necessária mantê-la no cenário atual, para que tenha suas atividades em pleno ritmo e ensinamento. Entre tantos outros efeitos positivos, a proposta merece a análise dos órgãos competentes, na iniciativa de um Projeto de Lei, com a subvenção

necessária, para manutenção de instrumentos, uniformes entre outros bens essenciais para as atividades diárias. O que se espera da atual administração pública, transferir mecanismos pelo melhor desempenho desses notórios músicos, que contam com o apoio dos gestores constituídos nessa parceria. Queluz é uma terra formadora de músicos e tantos talentos levam o nome da cidade às mais altas esferas no meio musical em nosso Estado. Medida que merece uma atenção mais refinada pela prática cultural e humana, ao longo do tempo.

Ciente dos planos de governo da atual gestão, a propositura vem de encontro com as reivindicações locais, sendo certo, o grande prestígio de ter em nosso Município excelentes profissionais e distinta Banda que avança além de seu tempo e deve ser perpetuada.

Que o Executivo Municipal possa nortear as ações junto a Diretoria da Banda para o alcance da propositura, esperando fazer parte do cronograma de trabalho em prol do bem comum.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 21 de setembro de 2021.

CARLA JANAÍNA CENDRITTI  
Vereadora PL.